

**DECRETO Nº 065, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Designa membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.699/2008,

**CONSIDERANDO** o Art. 13 da Lei Complementar nº 027/2005, que instituiu o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON e respectivas competências, alterada pela Lei Complementar nº 241/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Designados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, os membros representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

Robson Alexandre Moura – Presidente - PROCON  
Daniel Wurzius – Secretário Executivo

Elizandra Andreolla Brizante - Titular – Secretaria Municipal de Fazenda  
Ladi Valgoi – Suplente

Lucia Korbes Drechsler – Titular – Secretária Mun. de Educação e Cultura  
Vera Lúcia Godrim de Oliveira – Suplente

Sanitária  
Wagnélia Ap. M. Macedo Vilela Terra – Titular – Departamento de Vigilância

Leandro Alves Camargo – Suplente

Jonathan Portela – Titular – Câmara Municipal  
Jaqueline Izabel Maas – Suplente

Gilberto Gasparoto – Titular – Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL  
Maico Machado Vonisk – Suplente

Silvio Borges – Titular - Associação Comercial e Empresarial de Sorriso

Cristiano Francisco Primo – Suplente

Diego Pivetta – Titular – OAB  
Guilherme Cavalcante – Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração